

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 132/2019

Publicada no jornal
"O Itapevenense" do
dia 01/06/2019.
Edição nº 913

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Especial.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JOSÉ PETRÔNIO REZENDE SANCHES**, servidor público municipal, Regime Estatutário, matrícula 1009-0/1, que exercia a função de Médico Cardiologista, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL**, com base no art. 40, parágrafo 4º, III, da CF e art. 57, da Lei 8.213/91, aplicável por força da Súmula Vinculante nº 33, do STF, com proventos fixados no valor de R\$ 2.909,39 (dois mil, novecentos e nove reais e trinta e nove centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

$$VB = M80\%$$

$$VB = 2.909,39$$

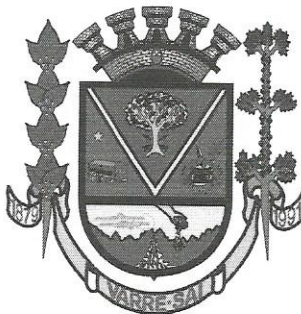
Onde:

VB = valor do benefício.

M80% = média das 80% maiores contribuições.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 30 de maio de 2019.


SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL